

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (2612936), Despacho DICON/COFIN (2618918), e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (2646417), do Processo nº 00094.000132/2019-58, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 44/2020, celebrado com a empresa BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A, ficam repactuados, passando aos seguintes valores:

- de R\$ 7.829.005,05 (sete milhões, oitocentos e vinte e nove mil, cinco reais e cinco centavos) para R\$ 7.925.223,49 (sete milhões, novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), a partir de 5 de novembro de 2020, em função da repactuação de preços, conforme Convenção Coletiva de Trabalho CCT 2020/2021 - SINDPD/DF, registrada no MTE sob o nº DF000616/2020.

Com a repactuação, a Cláusula Terceira – Preço do contrato original passa a ter a seguinte redação:

3.1 O preço mensal da contratação é de R\$ 330.217,65 (trezentos e trinta mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 3.962.611,75 (três milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e onze reais e setenta e cinco centavos), e o valor para 24 meses de R\$ 7.925.223,49 (sete milhões, novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos).

| ITEM | TIPO DE SERVIÇO CATEGORIA | VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (A) | QUANT. DE POSTOS (B) | SUBTOTAL CATEGORIA CUSTO MENSAL (C = AxB) | TOTAL ANUAL CATEGORIA (D = Cx12) | TOTAL 24 MESES CATEGORIA (E= Cx24) |
|------|--|--|----------------------------|---|--|---------------------------------------|
| 1 | Analista Programador SÊNIOR | R\$ 14.628,73 | 16 | R\$ 234.059,68 | R\$ 2.808.716,18 | R\$ 5.617.432,36 |
| | Analista Programador PLENO | R\$ 12.019,75 | 8 | R\$ 96.157,96 | R\$ 1.153.895,57 | R\$ 2.307.791,13 |
| | VALOR TOTAL MENSAL / ANUAL / 24 MESES | | | R\$ 330.217,65 | R\$ 3.962.611,75 | R\$ 7.925.223,49 |

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 5 de novembro de 2020, e a data da assinatura deste instrumento.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 07/07/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2698798** e o código CRC **4BF5BE4** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0